



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INFORMACÕES

PRESIDENTE: JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS

PERÍODO DO EXAME: 04/01/2021 A 31/12/2021

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Riachão do Dantas relativo ao período de 04/01/2021 á 31/12/2021, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do controle interno alcançaram as áreas a seguir relacionadas.

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade.

RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

	R\$
Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.716.978,84
Recebimentos Extraorçamentários	397.604,76
Saldo do Exercício anterior	0,00
T o t a l	2.114.583,60

Despesa Orçamentária	1.679.952,12
Transferências Financeiras Concebidas (Devolução)	32.009,94
Despesa Extra-Orçamentária	392.104,76
Saldo p/próximo exercício	10.516,78
T o t a l	2.114.583,60



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

RESTOS A PAGAR

O saldo de Restos a Pagar Processados do período é de R\$ 5.500,00 (Cinco mil reais e quinhentos reais).

CONTROLE DO ALMOXARIFADO

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro Próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas e saídas.

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Neste período em curso houve aquisição no valor de R\$ 41.276,99 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) de equipamentos e material permanente.

**CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS
LICITATÓRIOS**

No período de 2021 houve 14 contratos, 01 Licitação com modalidade de pregão, 09 Inexigibilidades, todos devidamente lançados no SAGRES.

Riachão do Dantas/Se, 31 de Dezembro de 2021.

**Carlos Augusto Guimarães P. Júnior
Controle Interno**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Câmara Municipal de Riachão do Dantas**, levantado em **31 de Dezembro 2021** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do exercício de 2021, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Câmara Municipal de Riachão do Dantas**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Riachão do Dantas, (Se), 31 de Dezembro de 2021.


Carlos Augusto Guimarães P. Júnior
Controle Interno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao exercício de 2021 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Riachão do Dantas, (Se), 31 de Dezembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Augusto Guimarães P. Júnior', written over a faint circular stamp.

Carlos Augusto Guimarães P. Júnior
Controle Interno